



Gabinete de Conselheiro
Conselheiro Humberto Bosaipo
Telefone: 3613-7546 / 7540 - Fax: 3613-7542
e-mail: gab.hbosaipo@tce.mt.gov.br

PROCESSO	256560/2013 – AUTOS DIGITAIS
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO INTERNA
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
REPRESENTANTE	SECEX DA 3ª RELATORIA
REPRESENTADO	JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO

Em observância ao procedimento regimental¹, determino a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para, na condição de fiscal da lei, emitir o competente parecer.

Após, retornem-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Humberto Bosaipo.

Cuiabá/MT, 16 de janeiro de 2014.

LUIZ CARLOS PEREIRA

Conselheiro Substituto

¹ **Art. 227.** Na instrução processual da denúncia ou representação, a Secretaria de Controle Externo deverá consignar em sua manifestação, quando for o caso, a materialidade dos fatos, os dispositivos legais infringidos e os responsáveis identificados.

(...)

§ 3º. Com os elementos de instrução e informação da unidade técnica e com a manifestação conclusiva do titular da Secretaria de Controle Externo, os autos deverão retornar ao relator que, em seguida, deverá encaminhá-los ao Ministério Público de Contas para parecer, na condição de fiscal da lei.